Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de abril de 2026 às 08:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8222179: EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013_2026-PROFESSORES

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Vargem Bonita

MUNICÍPIO

Vargem Bonita

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8222179

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

CONVOCAÇÃO 013/2026 PARA PROFESSORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

O Prefeito de Vargem Bonita, usando das suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 117/2017 e a Instrução Normativa nº 001/2025, torna pública a convocação para o processo de **Movimentação Interna** e **Escolha de Vagas**.

1. DO CRONOGRAMA E LOCAL

Todos os atos ocorrerão na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Coronel Vitório, 966, Centro, Vargem Bonita/SC:

- **DATA:** 16/04/2026
- **10h:** Início da Movimentação de Professores.
- **10h10min:** Início da Escolha de Vagas para Professores.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

CARGO	VAGAS	C.H.	UNIDADE ESCOLAR	TURMA	DESCRIÇÃO	TURNO
Professor	01	20h	CEI Primeiros Passos	PRÉ II A	Licença da atual professora.	Matutino
Monitor	01	40h	CEI Pingo de Ouro	---	Desligamento da atual monitora.	Vespertino
Segundo Professor	01	20h	Escola Municipal Angelo Anzollin	4º ano	Desligamento da atual professora.	Vespertino

3. DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA

3.1. Movimentação Inicial

Conforme a Instrução Normativa nº 001/2025, a escolha seguirá os seguintes critérios:

- **Prioridade:** Obedecerá rigorosamente à Antiguidade (classificação em concurso e processo seletivo) e, em segundo caso, Maior Idade.
- **Regra de Carga Horária:** Detentores de 40h semanais devem realizar a escolha de suas turmas no mesmo ato.

- **Movimentação:** Será permitida uma única movimentação no ato da escolha, mediante assinatura de termo de ciência.

- **Vagas Remanescentes:** Somente após a finalização da escolha pelos efetivos, as vagas restantes serão ofertadas aos candidatos temporários.

- **Sobre a vacância gerada por movimentação:** Após o ato de movimentação de turma, se houver, a vacância subsequente será disponibilizada no mesmo ato, visando garantir a continuidade do serviço público e evitar que alunos permanecessem sem professor.

3.2. Candidatos dos Processos Seletivos (ACTs)

- **Classificação:** A contratação obedecerá a ordem de classificação por cargo/especialidade do último edital realizado.

- **Desistência:** O candidato que escolher a vaga e desistir ou não puder assumi-la será excluído da lista por 06 (seis) meses (PORTARIA 498/2025).

- **Ausência:** O não comparecimento ou a recusa das vagas ofertadas coloca o candidato ao final da lista de classificação para chamadas futuras.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos devem comparecer munidos de documento de identificação original com foto.

- Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/SC, 15 de abril de 2026.

NADIR PONTIN

Prefeito Municipal